

MUNICÍPIO DE ALCobaça

FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DO PORTO

ATA AVULSA

DA

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA FREGUESIA

PARA O QUADRIÉNIO DE 2021/2025

(Artigo 8.º da Lei n.º 169/99 na sua redação atual, dada pela Lei n.º 5-A-2002, de 11 de janeiro)

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, nesta Freguesia de São Martinho do Porto, no Auditório do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto, onde se encontrava João Manuel Campos da Cruz, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, compareceram pessoalmente, para, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se proceder à instalação da **Assembleia de Freguesia de São Martinho do Porto**, do Município de Alcobça, para o quadriénio de 2021-2025, os cidadãos a seguir identificados, tendo sido designado por aquele Presidente instalador, e entre os presentes, nos termos do n.º 2 do artigo 8º, para redigir e subscrever esta ata, Maria da Conceição Vieira Pinto,

Presentes pela lista do Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Os Senhores, Nuno José Simão Vieira, de _____ anos de idade, _____ residente _____, em São Martinho do Porto, portador do Cartão do Cidadão n.º _____, válido até _____; **Vítor de Sousa Correia**, de _____ anos de idade, _____, residente na _____ em São Martinho do Porto, portador do Cartão do Cidadão _____, válido até 1 _____; e **Maria da Conceição Vieira Pinto**, de _____ anos de idade, _____ residente na _____, em São Martinho do Porto, portadora do Cartão do Cidadão n.º _____ válido até _____.

Presentes pela lista do NOS Cidadãos “NC”:

Os Senhores, **Carlos Manuel Duarte Pereira**, de _____ anos de idade, _____ residente _____ São Martinho do Porto, portador do Cartão do Cidadão n.º _____, válido até _____; **Marco António de Jesus Vieira da Costa**, de _____ anos de idade, _____ residente na _____ em São Martinho do Porto, portador do Cartão do Cidadão n.º _____ válido até _____ e **Sílvia Maria Duarte Dionísio Vicente**, de _____ anos de idade, _____, residente na _____, em São Martinho do Porto, portadora do Cartão do Cidadão n.º _____ válido até _____.

Presente pela lista do Partido Socialista (PS):

Os Senhores, **Ricardo Miguel Viegas Macedo**, de anos de idade, residente na , em São Martinho do Porto, portador do Cartão do Cidadão n.º , válido até **José Eduardo Frutuoso Pina**, de anos de idade, , residente na , em São Martinho do Porto, portador do Cartão do Cidadão n.º válido até ; e **Raquel Carolino Nobre Palma**, de anos de idade, , residente na , em São Martinho do Porto, portadora do Cartão do Cidadão n.º , válido até .

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, eleitos para aquele Órgão da Freguesia, por sufrágio universal, em ato realizado em 26 de setembro de 2021, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, João Manuel Campos da Cruz, declarou-os investidos nas suas funções, do que para constar, se lavrou a presente ata, e eu, Maria da Conceição Vieira Pinto, para o efeito designada, redigi e subscrevo e que vai ser assinada pelos presentes.

Nuno José Simões Vieira

Maria da Conceição Vieira Pinto

Ricardo Miguel Viegas Macedo

Raquel Carolino Nobre Palma

João Manuel Campos da Cruz

José Eduardo Frutuoso Pina

~~11/11~~

Sr. Conte

Piaquetalma

~~11/11~~

~~Footrock~~

Chaque

Assembleia de Freguesia de São Martinho do Porto
Mandato 2021-2025

Ata n.º 1-2021/2025

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto, após a instalação da Assembleia de Freguesia, o cidadão que encabeça a lista mais votada, Nuno José Simão Vieira, assumiu a presidência da Assembleia de Freguesia, declarando aberta a sessão. Para redigir e subscrever esta ata, foi designada Maria da Conceição Vieira Pinto, de _____ anos de idade, residente na _____, em São Martinho do Porto, portadora do Cartão do Cidadão n.º _____ válido até _____, que redigiu anteriormente o documento comprovativo da instalação da Assembleia de Freguesia.

Seguidamente, propôs, na ausência de disposição no Regimento da Assembleia e nos termos legais, que a forma de eleição para os vogais que vão constituir a Junta de Freguesia, fosse decidida, por escrutínio secreto, entre uninominal ou lista, tendo sido entregue a cada um dos presentes um boletim de voto.

Após votação, verificou-se a forma de votação por lista foi a que obteve maioria, com 9 votos a favor. A votação uninominal obteve 0 votos a favor. Registaram-se 0 votos em branco.

Seguidamente, foi proposto pelo cidadão que encabeça a lista mais votada, Nuno José Simão Vieira, uma lista para eleição dos **membros da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto**, composta pelos seguintes nomes:

- **Ricardo Miguel Viegas Macedo**
- **Maria da Conceição Vieira Pinto**

A esta lista foi atribuída a letra A, tendo sido entregue a cada um dos Vogais da Assembleia de Freguesia um Boletim de Voto com as possibilidades de voto "A Favor" e "Contra".

Apurados os resultados da votação verificou-se que a Lista A obteve 6 votos a favor, 3 contra. Registaram-se 0 votos em branco.

Nestes termos, foram **eleitos como membros do Executivo da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto os cidadãos Ricardo Miguel Viegas Macedo e Maria da Conceição Vieira Pinto.**

Na sequência da eleição realizada anteriormente foram chamados os membros que vão substituir os Vogais e o Presidente da Junta de Freguesia:

- Os elementos a seguir posicionados na lista do Partido Social-Democrata (PPD/PSD)
- **João Manuel Campos da Cruz**, de _____ anos de idade, _____, residente na _____, em São Martinho do Porto, portador do cartão de cidadão com o _____, válido até _____ e **Catarina Dias Botelho Serra**, de _____ anos de idade, estudante, residente na _____, São Martinho do Porto, portadora do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____.

Assembleia de Freguesia de São Martinho do Porto
Mandato 2021-2025

- O elemento a seguir posicionado na lista do Partido Socialista (PS) – **João Armando Martins Caçoila**, residente na _____, São Martinho do Porto, portador do cartão de cidadão _____, válido até _____.

Uma vez reconstituída a Assembleia, procedeu-se à eleição da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, propôs, na ausência de disposição no Regimento da Assembleia e nos termos legais, que a forma de eleição para os membros da Mesa da Assembleia de Freguesia, fosse decidida, através de escrutínio secreto, entre uninominal ou lista, tendo sido entregue a cada um dos presentes um boletim de voto.

Após votação, verificou-se a forma de votação por lista foi a que obteve maioria, com 9 votos a favor. A votação uninominal obteve ~~0~~ votos a favor. Registaram-se ~~0~~ votos em branco.

Foi então proposto pelo cidadão que encabeça a lista mais votada, Nuno José Simão Vieira, uma lista (Lista A) para eleição dos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Martinho do Porto, composta pelos seguintes nomes e cargos, respetivamente:

- **Presidente: João Manuel Campos da Cruz**
- **1º Secretário: José Eduardo Frutuoso Pina**
- **2ª Secretária: Catarina Dias Botelho Serra**

Apurados os resultados da votação verificou-se que a Lista A obteve ~~6~~ votos a favor, ~~0~~ contra. Registaram-se ~~0~~ votos em branco, tendo sido eleitos os membros da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Martinho do Porto:

- **João Manuel Campos da Cruz, como Presidente;**
- **José Eduardo Frutuoso Pina, como 1º Secretário;**
- **Catarina Dias Botelho Serra, como 2ª Secretária;**

Uma vez eleito o Presidente da Mesa da Assembleia, o senhor Presidente da Junta retirou-se, passando a Mesa a ser presidida pelo senhor Presidente da Assembleia, João Manuel Campos da Cruz.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, e eu, Maria da Conceição Vieira Pinto, para o efeito designada, redigi e subscrevo e que vai ser assinada pelo que encabeça a lista mais votada.

Maria da Conceição Vieira Pinto



Nuno José Simão Vieira



Assembleia de Freguesia de São Martinho do Porto
Mandato 2021-2025

Concluída a eleição da Junta de Freguesia e da Mesa da Assembleia de Freguesia, que foram eleitos por sufrágio universal e direto em ato eleitoral realizado no passado dia 26 de setembro de dois mil vinte e um.

Foi encerrada quando eram 22 horas e 20 minutos, do dia treze de outubro de dois mil e vinte e um.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada vai por eles ser assinada.

Junta de Freguesia:

Presidente: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

Mesa da Assembleia de Freguesia:

Presidente: _____

1.º Secretário: _____

2.º Secretário: _____

Vogal _____

Vogal _____

Vogal _____

Vogal _____

Vogal _____

Vogal _____